

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da PGFN : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento



CNPJ: 10.184.703/0001-70 - MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA

27/01/2022 10:23:33

Modalidade

PGFN - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento
624000192

Saldo Devedor do Parcelamento
R\$ 24.322,81

Origem do Pedido
e-CAC

Data de Atualização do Saldo Devedor
27/01/2022

Data da Negociação
14/03/2018

Quantidade de Parcelas concedidas
60

Situação do Parcelamento
ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes
13

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Ente Resolu
1	16/03/2018	1.368,14	16/03/2018	1.368,14	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/04/2018	1.381,82	10/04/2018	1.381,82	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/05/2018	1.388,93	10/05/2018	1.388,93	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/06/2018	1.396,05	08/06/2018	1.396,05	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/07/2018	1.403,16	10/07/2018	1.403,16	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/08/2018	1.410,55	10/08/2018	1.410,55	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/09/2018	1.418,35	10/09/2018	1.418,35	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/10/2018	1.424,78	10/10/2018	1.424,78	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/11/2018	1.432,16	09/11/2018	1.432,16	0,00	Liquidada	1	-	
10	28/12/2018	1.438,87	10/12/2018	1.438,87	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/01/2019	1.445,57	10/01/2019	1.445,57	0,00	Liquidada	1	-	
12	28/02/2019	1.452,96	08/02/2019	1.452,96	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/03/2019	1.459,66	08/03/2019	1.459,66	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/04/2019	1.466,09	10/04/2019	1.466,09	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/05/2019	1.473,21	10/05/2019	1.473,21	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/06/2019	1.480,60	10/06/2019	1.480,60	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/07/2019	1.487,03	10/07/2019	1.487,03	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/08/2019	1.494,82	09/08/2019	1.494,82	0,00	Liquidada	1	-	
19	30/09/2019	1.501,67	10/09/2019	1.501,67	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/10/2019	1.507,96	10/10/2019	1.507,96	0,00	Liquidada	1	-	
21	29/11/2019	1.514,53	08/11/2019	1.514,53	0,00	Liquidada	1	-	
22	30/12/2019	1.519,72	10/12/2019	1.519,72	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/01/2020	1.524,79	10/01/2020	1.524,79	0,00	Liquidada	1	-	
24	28/02/2020	1.529,99	10/02/2020	1.529,99	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/03/2020	1.533,95	30/03/2020	1.533,95	0,00	Liquidada	2	-	
26	30/04/2020	1.538,61	09/04/2020	1.538,61	0,00	Liquidada	1	-	
27	29/05/2020	1.542,44	08/05/2020	1.542,44	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: Snd02cab-456f-464a-8cde-2fc7fd156787



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
28	30/06/2020	1.545,72	-	0,00	1.621,52	Devedora	0	-
29	31/07/2020	1.548,59	-	0,00	1.621,52	Devedora	0	-
30	31/08/2020	1.551,19	28/08/2020	1.551,19	0,00	Liquidada	1	-
31	30/09/2020	1.553,38	30/09/2020	1.553,38	0,00	Liquidada	1	-
32	30/10/2020	1.555,57	20/10/2020	1.555,57	0,00	Liquidada	1	-
33	30/11/2020	1.557,76	10/11/2020	1.557,76	0,00	Liquidada	1	-
34	30/12/2020	1.559,81	10/12/2020	1.559,81	0,00	Liquidada	1	-
35	29/01/2021	1.562,00	08/01/2021	1.562,00	0,00	Liquidada	1	-
36	26/02/2021	1.564,05	10/02/2021	1.564,05	0,00	Liquidada	1	-
37	31/03/2021	1.565,83	10/03/2021	1.565,83	0,00	Liquidada	1	-
38	30/04/2021	1.568,57	09/04/2021	1.568,57	0,00	Liquidada	1	-
39	31/05/2021	1.571,44	10/05/2021	1.571,44	0,00	Liquidada	1	-
40	30/06/2021	1.575,13	10/06/2021	1.575,13	0,00	Liquidada	1	-
41	30/07/2021	1.579,38	09/07/2021	1.579,38	0,00	Liquidada	1	-
42	31/08/2021	1.584,30	10/08/2021	1.584,30	0,00	Liquidada	1	-
43	30/09/2021	1.590,18	10/09/2021	1.590,18	0,00	Liquidada	1	-
44	29/10/2021	1.596,20	08/10/2021	1.596,20	0,00	Liquidada	1	-
45	30/11/2021	1.602,91	10/11/2021	1.602,91	0,00	Liquidada	1	-
46	30/12/2021	1.610,98	10/12/2021	1.610,98	0,00	Liquidada	1	-
47	31/01/2022	1.621,51	10/01/2022	1.621,51	0,00	Liquidada	1	-

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)